



**ATA DA QUARTA REUNIÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA DA SESSÃO
LEGISLATIVA DE DOIS MIL E
VINTE DOIS, LEGISLATURA 2021 -
2024**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho**, secretariado pela Vereadora Maria da Penha Bernardes, Primeira Secretária, e pelo Vereador **Marcio Ricardo de Oliveira Silva**, Segundo Secretário, para a realização da Quarta Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2022. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião **contou** com 13 (treze) vereadores: 1). **Carlos Alberto Siqueira da Silva**; 2). **Diego Fernandes da Silva**; 3). **Elói Pereira Ramalho**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Luiz Antônio Bernardes**; 8) **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**; 9). **Maria da Penha Bernardes**; 10). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 11). **Raimundo Alberto de Souza**; 12). **Thiago Silva Pinheiro**; 13). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e determinou trinta segundos de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Marcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO
LÍDER MDB

silêncio em reverência ao nosso Criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da **Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário**, realizada em 09 de agosto de 2022. Após lida, contou com aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATERIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE — Ficarão a disposição do Gabinete da Presidência:** ■ Ofício nº 40/2022 oriundo da Coordenadoria do CRAM Araruama - Convinte aos Srs. Edis para o evento em comemoração ao "Agosto Lilás"; ■ Ofício 92ª JZ 87/2022 de 03 de agosto de 2022 oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro- Juízo da 92ª ZE/Araruama que encaminha cópia do despacho que redesignou audiência do reprocessamento dos votos das eleições municipais de 2020, da 92ª Zona eleitoral, para o dia 06/09/2022. ■ Foi encaminhada as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa a **Mensagem nº 16** acompanhada do **Projeto de Lei nº 29** de 10 de agosto de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Altera a Lei Complementar nº 84 de 18 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº 159 de 20 de abril de 2020, no âmbito da Guarda Civil de Araruama e dá outras providências". **Em tempo:** Por haver um erro material no Projeto de Lei nº 29 oriundo do Poder Executivo, uma vez, que se trata de um Projeto de Lei Complementar o Exm.º Sr. Presidente solicitará ao Poder Executivo que retifique o referido projeto. — Foi aprovado em discussão e votação o **Requerimento nº 55** de 11 de agosto de 2022, de autoria do Vereador **Márcio Ricardo de Oliveira Silva**, que solicita ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) a colocação de sinal luminoso na Rodovia Estadual (Estrada de São Vicente s/n), no Bairro Banqueiros, Município de Araruama-RJ. O original do Requerimento ficará arquivado na Pasta do Vereador na Secretaria Geral da Câmara

Márcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO
LÍDER MDB

e cópia enviada a autoridade referenciada. — Foi deferida **Moção de Pesar** de autoria do Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho** a Família enlutada do Sr. Valdemar Caramuri, conhecido como Gaúcho. — Foram aprovadas em discussões e votações as seguintes Moções:

- **Congratulações** de autoria do Vereador **João Carlos de Deus** ao Sr. Tiago Pessoa Marinho;
- **Congratulações** de autoria do Vereador **Carlos Alberto Siqueira da Silva** a Sra. Cristiane Meireles Lopes;
- **Aplausos** de autoria do Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** aos atletas Ozeias da Silva, Anna Júlia Fonseca e João Victor Nunes Azevedo;
- **Aplausos** de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** a Jodie Elizabeth Resende dos Santos, Larinete Soares de Almeida, Shirley Caldeira de Freitas e Valéria Rodrigues de Souza da Silva. — Foram deferidas pelo Exm.º Sr. Presidente as seguintes Indicações:
 - de autoria do Vereador **Luiz Antônio Bernardes** as indicações nºs 1246 e 1257;
 - de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** as indicações nºs 1247 e 1248;
 - de autoria do Vereador **Diego Fernandes da Silva** a indicação de nº 1256;
 - de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** a indicação de nº 1252 até a de nº 1255 e a de nº 1258;
 - de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** as indicações de nºs 1259 e 1260.

Originais das Indicações ficarão arquivadas na pasta de cada Vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas as autoridades referenciadas. Não havendo mais expediente, foi franqueada a palavra a **DISCUSSÕES DO MESMO**. Fez uso da palavra o Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (25min 48min). Não se apresentando mais orador foi dispensado o interstício regimental e anunciado a **ORDEM DO DIA**. Foi aprovado em **Discussão e Votação Única** o **Projeto de Lei nº 27** de 05 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Luiz Antonio Bernardes**, cuja a

Marcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO
LÍDER MDB

ementa "Considera de Utilidade Pública do Município de Araruama a Igreja Assembleia de Deus (Ministério Esperança e Vida); ■ Foram aprovados em **Primeira Discussão e Votação** os Projetos: ■ **Projeto de Lei Complementar nº 06** de 15 de julho de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Dispõe sobre os critérios para o parcelamento dos créditos tributários ou não inscritos ou não em Dívida Ativa e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei Complementar nº 07** de 26 de julho de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, cuja a ementa "Revoga a Lei Municipal Complementar nº 92 de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a criação do "Grupamento de Patrulhamento Marítimo Ambiental do Município de Araruama" e suas complementações/alterações existentes, de forma que a reformula com nova redação ao referido tema e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei nº 26** de 30 de junho de 2022, autoria do **Vereador Sergio Murilo Lourenço da Costa**, cuja a ementa "Institui o Dia 08 de maio como "Dia Municipal de Confraternização Turística de Araruama" e dá outras providências; ■ **Projeto de Lei nº 28** de 07 de julho de 2022, de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho**, cuja a ementa "Dispõe sobre a contratação de vigilância armada 24 horas nas agências bancárias e cooperativas de créditos". — Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, foi franqueada a palavra as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: ■ Vereador João Carlos de Deus (30min 44 seg); ■ Vereador **Elói Pereira Ramalho** (31min 46seg); ■ Vereador **Luiz Antônio Bernardes** (33min 59seg); ■ Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (43min 41seg); ■ Vereador **José Magno Martins** (49min 43 seg); ■ Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** (50min 42 seg); ■ Vereador **Luiz**

Marcio Oliveira de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO
LIDER MDB

Antônio Bernardes, na condição de líder. Aparteado pelo Vereador **Walmir de Oliveira Belchior** (54min 24seg). Não havendo mais orador, o Exm.º Sr. Presidente Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho** se manifestou (58min 55seg) e encerrou a sessão. A íntegra das falas dos Vereadores, nesta sessão, poderá ser acessada no sítio eletrônico nesta Casa Legislativa. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia **16 de agosto**, terça-feira, às 10 horas no Plenário Thióplyla Soares de Bragança. Eu, Jaqueline Carvalho das Flores redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1 (um) a 5 (cinco), tratando o conteúdo apresentando de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo Presidente e Secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art, 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente


Maria da Penha Bernardes
1ª Secretária


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
2º Secretário


Márcio Ricardo de Oliveira Silva
VEREADOR OLIVEIRA DA GUARDA
2º SECRETÁRIO